



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



PI(P) – Plano de Inovação (Pedagógica)
(2019-2022)

Viver o Presente
Preparar o Futuro

Revisão de outubro de 2019

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Prioridades Educativas.....	1
3. Gestão de Currículo	3
3.1. Projetos Pedagógicos Estruturantes.....	3
3.2. Reorganização Estrutural.....	8
3.3. Gestão das Matrizes Curriculares.....	9
4. Avaliação das Aprendizagens Gestão.....	18
4.1. Enquadramento Global do Processo de Avaliação e sua Articulação com os Encarregados de Educação.....	19
4.2. Reformulação dos Critérios Gerais de Avaliação.....	23
5. Medidas a Desenvolver	24
Medida PIP1 - Aproveitar as Oportunidades / Gerir a Diversidade e o Currículo ...	25
Medida PIP2 - Práticas Pedagógicas Diferenciadas – Melhores Aprendizagens...	26
Medida PIP3 - Mudar as Práticas de Avaliação	27

“Os clássicos *Homo economicus* e *Homo sociologicus* estão a sofrer profundas mutações na era da digitalização. Chegou o advento do *Homo digitalis*. Desde os primórdios da modernidade que a inovação tecnológica e as suas implicações sociais são motivo de reflexão e controvérsia. Perante o avanço da revolução digital ressurgem antigos paradoxos e novas perplexidades. Entre a utopia e a distopia, além dos prognósticos contrastantes, o futuro permanece enigmático.”

Elísio Estanque, *in Público*, 18 de agosto de 2019

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Inovação Pedagógica (PIP) do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos (AEPA) visa dar uma resposta integrada e estruturada das necessidades identificadas e dos anseios da comunidade educativa. É ainda um modo de enquadrar e harmonizar o conjunto de projetos que o agrupamento está a desenvolver no âmbito da sua autonomia.

As grandes metas do Projeto Educativo de Agrupamento 2016-19 (PEA), ainda em vigor, são:

- Promover aprendizagens de qualidade, no respeito pela inclusão e diversidade de escolhas;
- Contribuir para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e interventivos, capazes de responder aos desafios colocados pela sociedade do conhecimento.

A sua concretização é estruturada com base na visão institucional, que consiste em “Ser um agrupamento de referência no concelho, promotor de percursos de sucesso que contribuam para uma sociedade mais justa” e envolve os diversos atores educativos na construção de “continuum” enquadrador da ação educativa e dos processos de ensino e aprendizagem a desenvolver.

Assim, o AEPA pretende dar consistência a percursos educativos a desenvolver nas diversas escolas do agrupamento através de uma ação educativa orientada para a promoção da realização individual em harmonia com os valores referenciais identificados no Projeto Educativo - **responsabilidade, confiança, solidariedade, empenho, disciplina e criatividade**, considerados como condição essencial para um desenvolvimento saudável e harmonioso na sociedade democrática. Propõe-se, ainda, assegurar uma formação geral aos alunos que proporcione a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões e promova a capacidade de raciocínio, a memória, o sentido crítico, a criatividade, o sentido moral e a sensibilidade estética.

2. PRIORIDADES EDUCATIVAS

De acordo com a análise estratégica efetuada pelo Conselho Pedagógico, há necessidade de:

- Articular os diversos projetos em desenvolvimento;
- Promover o sucesso educativo, em especial no Ensino Secundário;
- Promover um ensino diferenciado e inclusivo adequado às diferentes problemáticas e ou aos diferentes ritmos de aprendizagem, sem descurar o rigor e a qualidade;
- Valorizar as potencialidades da avaliação formativa como pilar estruturante e organizador do processo de ensino e aprendizagem;
- Reorganizar e reestruturar o modo de organização do ano escolar, potenciando um desenvolvimento mais equilibrado dos momentos de avaliação formativa em articulação com a avaliação sumativa;
- Reorganizar e melhorar os processos de gestão e coordenação do funcionamento das turmas enquanto unidades básicas da organização escolar;
- Reforçar o papel simbólico do professor, criando a figura de Professor Mentor em substituição da visão mais administrativista e gestionária do “Diretor de Turma”;

- Valorização e promoção de práticas pedagógicas e educativas ativas, centradas no aluno e com uma forte componente de interdisciplinaridade e ou transdisciplinaridade.

Associado a este conjunto de necessidades, pretendem-se ainda alcançar as grandes orientações definidas no Projeto Curricular de Agrupamento (PCA):

- Proporcionar **diversidade de oferta educativa**;
- Estimular a construção de uma **aprendizagem sólida** ao longo da vida, seja no âmbito do prosseguimento de estudos, seja na vertente profissional;
- Implementar uma **cultura de sucesso escolar**, melhorando a qualidade de ensino através da adequação e conformidade das práticas letivas e pedagógicas, de forma a obter melhorias significativas nos resultados escolares dos alunos;
- Promover um **ensino diferenciado e inclusivo** adequado às diferentes problemáticas e ou aos diferentes ritmos de aprendizagem, sem descurar o rigor e a qualidade;
- Combater a **exclusão e abandono escolares** através da criação de dispositivos de gestão do currículo destinados a alunos que revelem insucesso escolar repetido, visando assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e a consequente aquisição dos conhecimentos e capacidades exigíveis no final de cada ciclo/nível de ensino;
- Promover a **disciplina** fazendo da escola um espaço de convívio agradável em termos de socialização e interação, facilitador do desenvolvimento pessoal dos alunos;
- Promover a **educação para a cidadania** na comunidade educativa, valorizando a aquisição de capacidades sociais e atitudes de entajuda e cooperação; a prática da tolerância e o respeito pela diversidade, reconhecendo-os como valores intrínsecos à construção da personalidade;
- Promover o **respeito pelos valores patrimoniais** nas dimensões histórico-cultural e ecológico/ambiental;
- Promover a **educação para a saúde e sexualidade** e incentivar nos alunos hábitos de vida saudáveis;
- Valorizar o recurso às **tecnologias de informação e comunicação** no âmbito das práticas educativas;
- Proporcionar e desenvolver a **partilha e o trabalho cooperativo** entre os docentes nas diversas instâncias: departamentos curriculares e equipas disciplinares, conselhos de curso, conselhos de turma, entre outras;
- **Otimizar os espaços** existentes de modo a rentabilizar as potencialidades do agrupamento;
- Desenvolver um **clima de satisfação estimulante** e extensivo a todos os intervenientes no processo educativo;
- Adequar o **programa de formação e aperfeiçoamento** de todos os elementos do agrupamento às orientações do Projeto Educativo segundo um plano de ação planificado e participado;
- Incentivar a **participação dos Pais, Encarregados de Educação e de outros membros da comunidade escolar** nas atividades do agrupamento;
- Estreitar relações e **estabelecer protocolos com entidades locais de referência**.
- Promover e valorizar a **Cidadania Europeia**.

As orientações estratégicas atrás definidas têm como grande finalidade a **diminuição do insucesso educativo e do abandono escolar para níveis residuais**, situação que já é quase um facto no ensino básico mas que ainda representa um percurso significativo no nível secundário de educação. Pretende-se ainda proporcionar uma **formação académica e cidadã sólidas**, potenciando percursos individuais de sucesso.

3. GESTÃO DO CURRÍCULO

A gestão do currículo é estratégico para a concretização do Projeto Educativo e beneficia da aprendizagem desenvolvida internamente a partir da implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário (PAFC), no ano escolar de 2017-2018, em regime de experiência pedagógica (1º ciclo, 5º, 7º e 10º anos). Tal implicou a valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo através do desenvolvimento de projetos que aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores de cada conselho de curso/turma ou de cada ano de escolaridade. Materializou-se em projetos e atividades desenvolvidos na comunidade escolar como parte integrante do currículo e passou, necessariamente, pela implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, privilegiando abordagens interdisciplinares e ou transdisciplinares.

A introdução da disciplina/área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento foi estratégica para o desencadear da mudança, aprofundada no ano seguinte com uma alteração radical do funcionamento das disciplinas nos 2.º e 3.º Ciclos, promovendo-se uma organização essencialmente semestral no seu funcionamento, atenuando-se assim a grande dispersão do currículo.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, foram generalizados os princípios que levaram ao PAFC, com o objetivo de cada agrupamento poder:

- i) Dispor de maior flexibilidade na gestão curricular, com vista à dinamização de trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais;
- ii) Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- iii) Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar;
- iv) Adotar diferentes formas de organização do trabalho escolar, designadamente através da constituição de equipas educativas que permitam rentabilizar o trabalho docente e centrá-lo nos alunos;
- v) Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando -lhes situações de aprendizagens significativas;
- vi) Reforçar as dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na diversidade de instrumentos que permitem um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos;
- vii) Conferir aos alunos do ensino secundário a possibilidade de adoção de um percurso formativo próprio através de permuta e substituição de disciplinas, no respeito pelas componentes específica e científica de cada curso.”

3. 1. Projetos Pedagógicos Estruturantes

O AEPA está envolvido, em articulação com a autarquia e outros parceiros em diversos projetos pedagógicos de grande envergadura, tendo sido sempre consensual o apoio do Conselho Pedagógico e do Conselho

Geral, onde estão representadas as Associações de Pais e Encarregados de Educação, os alunos do Ensino Secundário e os representantes da Comunidade e da Autarquia. Assim, foram propostos e estão em desenvolvimento os seguintes projetos:

- **Programa Escolas Bilingues – Inglês (PEBI)**, em resultado de uma parceria realizada entre a Direção-Geral de Educação (DGE) e o British Council, iniciando-se o desenvolvimento deste projeto a partir do ano letivo 2017-18 no âmbito da Educação Pré-Escolar e estendendo-se progressivamente aos restantes níveis e ciclos de ensino nos anos letivos subsequentes. Assim, a partir do ano letivo 2019-20, o ensino bilingue será desenvolvido até ao 2.º ano em todas as turmas do 1.º Ciclo das várias escolas que compõem o agrupamento. Em simultâneo, o agrupamento está a preparar o desenvolvimento deste projeto aos 2.º e 3.º Ciclos, antecipando a formação dos docentes e estudando a forma de reorganizar o currículo de modo a compatibilizar a sua gestão com as exigências do PEBI.
- **Coadjuvâncias na Educação Pré-Escolar.** Em complemento ao desenvolvimento do currículo estabelecido estão implementadas coadjuvâncias ao nível da **Educação Física**, através da colaboração de um docente de Educação Física do agrupamento, e na **Expressão Artística**, onde está protocolada e articulada uma colaboração com uma entidade externa no âmbito do **Projeto Folkzintas**, com o patrocínio da Câmara Municipal de Oeiras. O desenvolvimento do **Programa Escolas Bilingues - inglês**, no âmbito da Educação Pré-Escolar está centrado nas áreas de Expressão e Comunicação (domínios de Educação Física, Educação Artística e Linguagem Oral) e do Conhecimento do Mundo, traduzindo-se numa carga horária de referência de 5 horas por semana. O programa pressupõe o desenvolvimento de parcerias e coadjuvâncias / assessorias entre os educadores, com o desenvolvimento de estratégias de trabalho colaborativo em articulação com o Coordenador do Programa e apoio de docente de Inglês.
- Rede de escolas associadas de **UNESCO**, desde o ano letivo 2017-18, com a obrigatoriedade da abordagem das temáticas associadas no desenvolvimento do currículo dos vários ciclos de ensino, sendo fundamental a sua articulação com as temáticas inscritas nas aprendizagens essenciais da disciplina/área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento.
- É **Escola AZUL**, a partir do ano letivo 2018-19, tendo como referência as temáticas do património e dos oceanos, neste caso subordinado ao tema “**Oeiras, Uma Porta Aberta para o Oceano**”. Este projeto está em desenvolvimento em todos os níveis de ensino envolvendo um número muito significativo de turmas. No ano letivo 2018/19 teve por base pelo menos duas turmas nos anos iniciais de ciclo de estudos e as turmas do 1.º Ciclo; no ano letivo 2019/20, dar-se-á continuidade ao projeto, sendo envolvidas novas turmas de início de ciclo e aprofundando o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas relacionadas com o mar, com a criação de um **Centro de Atividades Náuticas**, em parceria com a Câmara Municipal de Oeiras e o Clube Desportivo de Paço de Arcos, instalado num edifício cedido pela autarquia junto à Praia dos Pescadores de Paço de Arcos. No final de cada semestre será programada uma semana de “Cidadania e Mar” para apresentação de trabalhos à comunidade, sendo convidados os restantes atores educativos a participarem ativamente nos eventos a organizar. O agrupamento efetuou uma parceria com **CCMAR**, Centro de Ciências do Mar do Algarve, possibilitando o acesso dos alunos às atividades promovidas pelos laboratórios e unidades de investigação associados, sendo prevista uma visita de estudo por ano letivo.

- Integra a **Rede de Escolas Magalhânicas** (REM) a partir de 2019-20, tendo sido definido que novas turmas no início de cada ciclo irão ser envolvidas nos projetos associados às comemorações do 500 anos da viagem de circum-navegação de Fernão de Magalhães. Foram realizadas, no ano letivo 2018-19, quatro sessões de sensibilização/formação para os docentes do agrupamento. As Bibliotecas Escolares do agrupamento vão associar-se com o **Projeto “Navegar com a Biblioteca Escolar”**.
- **Projetos ERASMUS+**, estando neste momento 4 projetos aprovados, potenciando o **Plano de Desenvolvimento Europeu AEPA** elaborado e aprovado pelos órgãos do agrupamento, valorizando e desenvolvendo uma forte componente educativa de cidadania europeia. Os projetos aprovados destinam-se, prioritariamente, a alunos dos 2.º e 3.º Ciclos, formação de docentes e alunos dos Cursos Profissionais, envolvendo a mobilidade de alunos e docentes.
- **Projeto Mochila Leve – 1.º Ciclo**. Sendo o 2.º ano do seu desenvolvimento, no ano letivo 2019-20 há um grande aumento da sua abrangência dada a adesão de muitos docentes, passando a envolver 16 das 24 turmas existentes. Consiste na disponibilização de recursos didáticos e de *tablets*, um por cada dois alunos, possibilitando a organização do processo de ensino e aprendizagem com base em projetos e metodologias ativas, com recursos didáticos elaborados e ou estruturados pelos docentes, utilização de recursos digitais e dispensa do uso dos manuais escolares tradicionais. Na organização curricular do 1.º Ciclo estão estruturados tempos em **coadjuvância para trabalho de projeto, utilização das TIC, Inglês, Oficina Coral e Expressão Físico-Motora** (estas duas últimas atividades em articulação com a Câmara Municipal de Oeiras). De modo a permitir a diferenciação, para cada escola foi definida uma oferta complementar estruturante e adaptada ao seu projeto educativo. Os projetos Mochila Leve diferenciam nas temáticas definidas para cada escola/turma, atendendo às especificidades do seu projeto educativo e do grupo de alunos a que se destinam.
- **Projeto Mochila Leve – 2.º Ciclo**. O 2.º Ciclo iniciará o Projeto Mochila Leve no ano letivo 2019-20, com o envolvimento de todas as 8 turmas do 5.º ano de escolaridade. A visão para o projeto está associada ao desenvolvimento transversal das competências em TIC dos alunos, promovendo o trabalho de projeto e de pesquisa, o trabalho autónomo e em grupo. Será disponibilizado um *tablet* por cada dois alunos, melhorado o acesso à internet, garantido o acesso generalizado aos manuais digitais e outros recursos digitais, promovida a utilização mais intensa de “métodos ativos de aprendizagem que induzam o desenvolvimento do pensamento crítico e a aprendizagem cooperativa fomentando a integração e troca de saberes”, valorizada a avaliação formativa, organizada uma coadjuvância nas situações mais críticas de sucesso. O desenvolvimento do projeto vai ainda facilitar a implementação de estratégias de diferenciação pedagógica e promover a adequação do processo de ensino ao ritmo de aprendizagem dos alunos. O seu desenvolvimento será monitorizado pelo Conselho de coordenação Pedagógica do 2.º Ciclo e será complementado por um programa de formação contínua para os docentes envolvidos.
- **Projeto IR – Informática e Robótica** (2.º Ciclo). Disciplina enquadrada na oferta complementar do 2.º Ciclo e a implementar a partir do ano letivo 2019-20. Tem como objetivos:
 - a) Manipular conhecimentos na área da programação, robótica e informática;
 - b) Fortalecer o raciocínio lógico-abstrato;
 - c) Fomentar a motivação para as áreas da informática e das tecnologias;
 - d) Desenvolver competências relacionadas com o trabalho de grupo.

Este projeto será articulado com os restantes projetos a desenvolver nas diversas turmas e articula-se com a Sala do Futuro a instalar na mesma escola.

- **Salas Inovadoras – Sala do Futuro.** Este espaço inovador permitirá o desenvolvimento prático de metodologias de aprendizagem com forte componente de utilização de recursos digitais, a melhoria das competências sociais e de trabalho em grupo e o domínio das competências técnicas na área das TIC. Será um espaço associado à **Biblioteca Escolar**, entendida como **Centro de Recursos Educativos** e estrutura de apoio à aprendizagem.
- **Projeto Mochila Leve – Turmas piloto no 3.º Ciclo e no Ensino Secundário.** Projeto de experimentação/inação, a realizar em parceria com a Câmara Municipal de Oeiras, que visa a introdução do telemóvel como elemento natural de trabalho, comunicação e pesquisa em sala de aula. O projeto será acompanhado por equipas de investigação e os docentes serão envolvidos num processo formativo que facilite o trabalho conjunto e uma gestão eficiente do processo de ensino e aprendizagem.
- **Projeto “Oeiras Innovation Labs” (3.º Ciclo).** Este projeto visa transformar radicalmente o funcionamento e organização da disciplina de Educação Tecnológica no 3.º Ciclo, integrando uma forte componente de sensibilização à eletrónica, programação, robótica e modelação 3D, utilizando metodologias ativas com o objetivo de promover o desenvolvimento em crianças e jovens de competências tais como:
 - a) Adaptabilidade;
 - b) Autorregulação;
 - c) Comunicação;
 - d) Pensamento criativo;
 - e) Resiliência;
 - f) Resolução de problemas.

A concretização deste projeto será efetuada gradualmente, sendo que no ano letivo de 2019-20 é apenas estruturado o primeiro módulo, a que se seguirão os módulos 2 e 3 nos anos letivos subsequentes. Todas as turmas do 3.º Ciclo de Educação Tecnológica serão abrangidas por este projeto no ano letivo 2019-20, sendo a formação assegurada em regime de par pedagógico, por um docente de Informática e um docente de Educação Tecnológica, com formação de base em eletrónica.

- **Academia MyPolis – a escola como Academia de Cidadania.** Utilizando os recursos disponíveis e uma nova abordagem didática, baseada numa aplicação informática (App) e com uma lógica de jogo interativo, serão abordados, em cada turma/ano de escolaridade, uma das temáticas programadas no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento. Serão abordados os conteúdos definidos, desenvolvida a autorregulação comportamental, promovida a realização de práticas colaborativas e estimulado o envolvimento parental e a participação na vida da comunidade, articulando com o projeto das “Assembleias de Turma”, agora numa nova estrutura. Este projeto tem o apoio da Câmara Municipal de Oeiras.
- **Projeto “Aprender+© Matemática.** Utilização da plataforma MILAGE APRENDER+ ©, de aprendizagem móvel, promovendo as aprendizagens e o sucesso na Matemática, disciplina onde os níveis de insucesso são preocupantes e persistentes. É um projeto que envolve todos os ciclos de escolaridade e será desenvolvido em articulação com a Universidade do Algarve. Inclui um programa de

formação para os docentes envolvidos, possibilitando o desenvolvimento de materiais didáticos para a aplicação e adequados ao processo formativo em desenvolvimento.

- **Projeto “Empreendedorismo nas Escolas”** e o **“Teen Management Challenge”**, em articulação com a Câmara Municipal de Oeiras e destinados aos alunos do Ensino Secundário/Cursos Profissionais. Visam promover a interação e contacto com o mundo empresarial envolvente e a sensibilização dos alunos para expectativas e necessidades das empresas. São projetos que se articulam com as áreas vocacionais, sendo as mais indicadas as áreas de Economia e Gestão.
- **Projeto Mochila Leve – Cursos Profissionais.** Este projeto visa dotar os alunos dos Cursos Profissionais dos recursos necessários para as metodologias de ensino emergentes, aproximando o ambiente de aprendizagem da realidade empresarial, para o qual estão a ser preparados. Assim, considerando que para mais de dois terços do seu currículo não existem manuais editados, sendo estes desenvolvidos pelos respetivos docentes, atendendo à necessidade constante de pesquisa e atualização de informação e à necessidade premente de aprendizagem da gestão da informação disponível à distância de um *click*, foi considerado fundamental atribuir, a título de empréstimo, a cada aluno um recurso informático (*tablet*), responsabilizando-o pela sua conservação e gestão. Este será indispensável na aula, como suporte para os recursos digitais e apoio à aprendizagem. Os Cursos Profissionais existentes no agrupamento (Técnico de Apoio à Gestão, Técnico Comercial, Técnico de Informática – Sistemas, Técnico de Mecatrónica Automóvel, Técnico de Apoio à Gestão Desportiva e Técnico de Desporto) foram reestruturados este ano letivo tendo sido decidido substituir em todos os cursos a Matemática pela disciplina de Matemática B, disponível nos Cursos Científico-humanísticos, com a adaptação do restante currículo da componente de formação científica, organizada a componente de formação tecnológica com base em UFCD (Unidades de Formação de Curta Duração) e a introdução de uma área interdisciplinar designada de PICD (Projeto Interdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento), a desenvolver com a contribuição das restantes áreas/disciplinas e complementada com as Semanas de PICD, tipicamente 3 a 4 por ano letivo, destinadas à concretização de eventos, dos projetos e das PAP (Provas de Aptidão Profissional). Em cada curso, e de acordo com as suas prioridades, o Projeto Mochila Leve tem especificações adaptadas sendo geridas e estruturadas pela respetiva equipa educativa. Está prevista formação para os docentes envolvidos. Este projeto tem o apoio fundamental da Câmara Municipal de Oeiras, que disponibilizou os recursos materiais e de formação para a sua concretização.
- **Projeto Clube de Ciência Viva.** Articulado e estruturado como suporte ao desenvolvimento e aprofundamento da prática experimental e laboratorial, colocado ao serviço das atividades letivas e não apenas como uma atividade extracurricular ou de complemento curricular. Tem como objetivo promover a articulação entre as várias áreas disciplinares das Ciências Experimentais (Grupos de Recrutamento 230 – Matemática e Ciências da Natureza, 510 - Física e Química e 520 – Biologia e Geologia) e visa promover a prática laboratorial e experimental como ponto de partida, e também de chegada, para aprendizagens significativas e duradouras. Desenvolve ainda, em articulação com os diversos grupos disciplinares, atividades de sensibilização e de experimentação para o 1.º Ciclo, envolvendo os alunos do ensino secundário como monitores e divulgadores de ciência.
- **Gestão Curricular nos Cursos de Educação e Formação de Adultos.** No caso da educação e Formação de Adultos o agrupamento tem vindo a desenvolver uma prática pedagógica inovadora, procurando adequar o processo de formação a uma metodologia integrada e perfeitamente orienta-

da para adultos. Assim, todos os docentes de cada turma trabalham em equipa educativa partilhando as temáticas e tarefas a realizar pelos formandos, que apresentam basicamente o mesmo produto para toda a equipa docente que o avalia conjuntamente e orienta e supervisiona o seu desenvolvimento numa perspetiva formativa, de modo a possibilitar que o formando, no final de cada ciclo de formação, possa validar cada uma das UFCD que se propôs realizar.

- Projetos liderados pelas **Bibliotecas Escolares**, tais como os que são baseados no Referencial “Aprender com a Biblioteca” ou outros em que as Bibliotecas participam como parceiras das Equipas Educativas ou mesmo como promotoras de atividades inter e transdisciplinares, envolvendo os diversos ciclos e níveis de ensino integrados na oferta educativa do agrupamento.

Alguns dos projetos foram assumidos como uma forma de enquadrar e facilitar o trabalho dos docentes, proporcionando-lhes recursos didáticos e ou oportunidades estruturadas de desenvolvimento de trabalho de projeto inter e transdisciplinar. Outros projetos visam a exploração de novas fronteiras pedagógicas e didáticas utilizando recursos tecnológicos estruturantes, de que não se tem dado o devido valor ou aproveitamento eficaz. No entanto, subjacente ao seu desenvolvimento, está uma política de formação contínua que potencie e facilite a sua utilização responsável e eficiente assim como momentos de reflexão e avaliação de resultados visando uma melhoria sustentada e sustentável.

Estes projetos têm um forte impacto no desenvolvimento curricular em todos os ciclos de estudos, sendo mais significativos nos 1.º e 2.º Ciclos e nos Cursos Profissionais. No entanto, as matrizes definidas no Projeto Curricular de Agrupamento são relativamente conservadoras na sua organização dado que a gestão efetuada não contraria o currículo nacional definido mas, essencialmente, o seu desenvolvimento. Acresce ainda, o desejo de evolução com continuidade e segurança, sem perder referências, tendo em consideração a grande oferta educativa disponibilizada ao nível do Ensino Secundário, muito constrangida pelas políticas de avaliação sumativa externa.

3. 2. Reorganização Estrutural

De modo a facilitar a implementação dos Projetos Pedagógicos e otimizar a estrutura organizacional do agrupamento, foram definidas as seguintes alterações:

- **Professores Mentores.** Para envolver mais docentes na gestão e organização da unidade básica de gestão do currículo, a turma, e valorizar o papel do professor, foi decidido extinguir o cargo de Diretor de Turma e substituí-lo, em cada turma, por dois Professores Mentores. Cada um, acompanhará de um modo mais próximo um grupo de alunos, partilhando a responsabilidade de coordenar e mobilizar os restantes docentes para os projetos a desenvolver na turma. A lecionação de Cidadania e Desenvolvimento será efetuada em coadjuvância e o trabalho de gestão pedagógica, sempre que possível, será planeado num tempo conjunto.
- **Equipas Educativas.** Foram criadas Equipas Educativas por ano de escolaridade do 1.º Ciclo, por cada Curso Profissional e por cada Curso de Educação e Formação de Adultos, pressupondo um tempo para trabalho quinzenal conjunto. Sempre que for possível, será alargada a constituição de Equipas Educativas aos restantes níveis de ensino. No caso do 2.º Ciclo foi criado o Departamento

do 2.º Ciclo, que articula a gestão do currículo e dos projetos educativos como uma Equipa Educativa, com tempo próprio para trabalho semanal conjunto.

- Criação dos **PIM – Projetos Individuais de Melhoria**. Com o objetivo de envolver e corresponsabilizar mais os alunos e famílias na aprendizagem e no sucesso escolar foi proposta a substituição dos Planos de Acompanhamento pedagógico Individuais (PAPI) por um outro modelo de contratação de esforços, sendo que o principal ator deverá ser o próprio aluno, identificando aquilo de que necessita e os recursos de que precisa, promovendo claramente a assunção das suas responsabilidades e estruturando os apoios e recursos de que necessita.
- Criação dos **Coordenadores de Ano Curricular**, como coadjuvantes dos Coordenadores Pedagógicos de Ciclo de Estudos, que integra o Conselho Pedagógico como representante de uma estrutura de carácter horizontal. Esta estrutura visa proporcionar um maior suporte e apoio mais específico aos Professores Mentores de cada ano de escolaridade, facilitando o trabalho em equipa e o trabalho colaborativo dada a menor dimensão do grupo.
- **Estruturas de Coordenação e Gestão de Projetos**. Para sustentar e promover a coerência da ação dos vários projetos no funcionamento do agrupamento está em estudo a criação de várias estruturas de coordenação e gestão com autonomia em relação aos grupos disciplinares e com uma intervenção multidisciplinar e transdisciplinar.
- **Reforço de atuação e reorganização da Equipa de Avaliação Interna**. Com o objetivo de acompanhar, sistematizar e avaliar os resultados e efetuar propostas de melhoria, foi necessário reajustar o modo de funcionamento e a organização e composição da Equipa de Avaliação Interna, tornando-a mais operacional e eficaz mas mantendo a sua autonomia de atuação. O novo modelo de organização será formalizado no início do ano letivo 2019-20, em articulação com um novo ciclo avaliativo.

3. 3. Gestão das Matrizes Curriculares

- **Gestão Curricular do 1.º Ciclo.**
 - a) O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará obrigatoriamente atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.
 - b) Assume-se uma organização da avaliação e do funcionamento das disciplinas numa lógica semestral. Por sua vez, as opções curriculares da escola concretizam-se pela combinação parcial de componentes de currículo, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho transdisciplinar a realizar em tempos específicos durante o ano letivo, inscritos na planificação global das atividade letivas.
 - c) Igualmente poderá ser considerada e planificada a alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento transdisciplinar, em trabalho colaborativo envolvendo os professores titulares, a equipa de apoio educativo e outros docentes, podendo ter uma duração de 1 a 3 dias, sendo realizada até 4 vezes por ano letivo, com o objetivo de sistematizar e ou dinamizar os projetos desenvolvidos, podendo o seu impacto ser organizado ao nível de escola ou de turma.

- d) No que diz respeito ao trabalho colaborativo a realizar pelos docentes do 1.º ciclo, considera-se muito vantajosa a organização de um tempo comum semanal, envolvendo a comunidade docente de cada escola ou possibilitando as reuniões de trabalho em equipas de ano do agrupamento.
- e) Deverá ser organizada semestralmente a apresentação pública dos produtos finais dos projetos desenvolvidos, em articulação com a avaliação semestral.

1.º Ciclo do Ensino Básico Geral - Componentes do Currículo Semanal (em horas) (a)				
Componentes de Currículo		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos*	
Disciplinas de frequência obrigatória (a)	Português		5,5	5,5
	Matemática		5,5	5,5
	Estudo do Meio		2	1,5
	Inglês		1	1,5
	Educação (j)	Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	4	3,5
		Física		
	OC - Oferta Complementar (c)		1	1
	Apoio ao Estudo (d)		1	-----
	TIC		(g)	(g)
	Cidadania e Desenvolvimento		(f)	(f)
Projeto Transdisciplinar (b)		5	6,5	
Disciplina de frequência facultativa (e)	Educação Moral e Religiosa		1	1
Atividades de Enriquecimento Curricular	ALE - Atividades Lúdicas-Expressivas		10	10
	AFD - Atividades Físico-Desportivas			
* O 4.º ano só é abrangido a partir do ano letivo 2020-21.				
(a) A carga horária indicada constitui uma referência para cada componente do currículo. Os intervalos, com exceção do período de almoço, são incorporados no desenvolvimento da componente letiva. Deste modo, estes devem ser potenciados para a realização de atividades de Educação Física e ou de Educação Artística compatíveis com os espaços e a gestão dos recreios.				
(b) O Projeto Transdisciplinar é desenvolvido com base nas aprendizagens essenciais definidas para as diversas disciplinas e áreas do currículo, incluindo as que estão definidas no documento curricular relativo à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, mobilizadas de acordo com as necessidades específicas dos projetos a desenvolver, tendo por base os projetos aos quais o agrupamento aderiu. É uma disciplina com documentos curriculares próprios e critérios de avaliação específicos, de acordo com as orientações definidas pelo Conselho Pedagógico, concretizada com os tempos distribuídos às diversas disciplinas do currículo. Os tempos para o Projeto Transdisciplinar estão organizados em regime de coadjuvância entre o docente titular de turma e outro docente do 1.º Ciclo e deve assegurar o integral desenvolvimento das aprendizagens essenciais das disciplinas do currículo. Esta disciplina é avaliada conjuntamente com Cidadania e Desenvolvimento.				
(c) Oferta Complementar integra o currículo e deve contribuir para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras. Esta oferta é estruturada em cada estabelecimento de ensino de acordo com o projeto de desenvolvimento curricular local. Assim, em cada um dos estabelecimentos de educação e ensino são desenvolvidos os seguintes projetos:				
EB Maria Luciana Seruca		ICPI - Introdução ao Canto e à Prática Instrumental		
EB Dionísio dos Santos Matias		LM - Leitura e Movimento		
EB Anselmo de Oliveira		ESA - Experiências em Sala de Aula		
EB Dr. Joaquim de Barros		MAR – Oeiras, Porta Aberta para o Oceano		
(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração das várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e seleção de informação. É organizado com a coadjuvância do professor de apoio educativo afeto à turma.				
(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa a desenvolver em substituição de atividades no âmbito do tempo dedicado às AEC, na sequência de inscrição efetuada pelo encarregado de educação.				
(f) A Cidadania e Desenvolvimento é uma disciplina transversal no currículo do 1.º Ciclo, podendo ser trabalhada em todas as áreas curriculares e articulada com os projetos de cada escola. Esta componente do currículo é desenvolvida e avaliada de um modo integrado com Projeto Transdisciplinar, sendo apenas registada uma avaliação, correspondendo a PTCD – Projeto Transdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento.				
(g) Área de integração curricular transversal a desenvolver com coadjuvância de um docente de TIC num dos tempos de Educação Artística/Português ou Matemática. Esta componente do currículo constitui uma área de natureza instrumental, de suporte às aprendizagens a desenvolver e não tem avaliação autónoma.				
(h) Atividades de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de 10 horas: "as escolas do 1.º ciclo, no desenvolvimento do seu projeto educativo, devem proporcionar aos alunos atividades de enriquecimento do currículo de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e				

da dimensão europeia na educação”. Estas atividades são obrigatórias desde que o Encarregado de Educação inscreva o aluno e estão dependentes dos recursos humanos e físicos disponíveis no agrupamento, que condicionam o seu desenvolvimento, sendo organizadas com base na turma ou por grupos interturmas. A opção por ALE e AFD resulta da maior flexibilidade de gestão destas áreas de enriquecimento curricular e integrarão no seu desenvolvimento atividades estruturadas para 2h por dia e grupo sendo o seu desenho variável de acordo com o projeto de cada escola. Incluem uma componente de participação por parte da autarquia (1 h por dia), integrada na oferta comum a todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo. Funcionam após a componente curricular desenvolvida pelo Professor Titular e podem ter uma organização variável ao longo do ano, de modo a proporcionar experiências diversificadas aos alunos.

- (i) Para melhor eficácia e articulação com o PEBI, esta componente do currículo é desenvolvida em coadjuvância entre o professor titular de turma e o docente de Inglês. Nas turmas dos anos de escolaridade em que o PEBI já está em desenvolvimento, sempre que possível, um dos tempos de Estudo do Meio é trabalhado em Inglês, com a coadjuvância do professor de Inglês, ou, pelo menos, planificado em conjunto.
- (j) Com o apoio da autarquia são realizadas coadjuvações em Educação Artística (Projeto Oficina Coral, em colaboração com a Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo – 1 h por semana no 1.º, 2.º e 3.º anos, no ano letivo 2019-20) e em Educação Física (1 h por semana, em todas as turmas do 1.º Ciclo).

- **Gestão Curricular do 2.º Ciclo.**

- a) O currículo do 2.º Ciclo do Ensino Básico Geral assenta nas áreas disciplinares estruturadas em disciplinas e na disciplina facultativa de Educação Moral e Religiosa. Para além destas, há a considerar a oferta complementar que, no agrupamento, corresponde à disciplina de Informática e Robótica, e o Apoio ao Estudo, desenvolvido com base em Salas de Estudo de Português e Matemática. Considera-se ainda a componente de Projeto Interdisciplinar, desenvolvida com o contributo das restantes componentes do currículo, como local privilegiado para a concretização dos projetos pedagógicos estruturados para cada turma.
- b) Ao longo do ano letivo poderão ser planificados DAC (Domínios de Autonomia Curricular) promovendo tempos de trabalho interdisciplinar relacionados ou não com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, que poderão, por decisão dos conselhos de turma, implicar momentos de funcionamento multidisciplinar com duração de 1 a 3 dias visando a concretização, apresentação e ou avaliação dos projetos desenvolvidos. Estes momentos podem ser planificados até duas vezes por semestre com a apresentação pública dos produtos finais dos projetos desenvolvidos no final de cada um deles.
- c) Assume-se uma organização da avaliação e do funcionamento das disciplinas numa lógica semestral. Esta reorganização do currículo implica ainda a semestralização de algumas disciplinas com o objetivo de reduzir a dispersão das atividades educativas dos alunos e a consolidação efetiva da aquisição das competências desenvolvidas.
- d) No âmbito do diagnóstico efetuado, poderão ser organizadas coadjuvâncias nas disciplinas onde os alunos apresentem fragilidades nas aprendizagens, com recurso aos tempos de escola e à componente não letiva dos docentes. Ao longo do ano letivo, se tal se mostrar necessário, poderão ser criadas Salas de Estudo para consolidar ou desenvolver os conhecimentos, competências e capacidades dos alunos promovendo o sucesso educativo e a melhoria das suas aprendizagens.
- e) Considera-se ainda a componente de Projeto Interdisciplinar, desenvolvida com o contributo das aprendizagens essenciais das restantes componentes do currículo, como espaço privilegiado para a concretização dos projetos pedagógicos estruturados para cada turma e consolidação das áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. É uma disciplina com documentos curriculares próprios e critérios de avaliação específicos, aprovados pelo Conselho Pedagógico.

2.º Ciclo do Ensino Básico Geral (h)				
Componentes de currículo		Carga horária semanal (a) (X 45 minutos)		
		5º Ano	6º Ano	Total do ciclo
Áreas Disciplinares / Disciplinas	Línguas e Estudos Sociais	9	9	18
	Português	4	4	8
	Inglês	2	2	4
	História e Geografia de Portugal (S)	2	2	4
	Cidadania e Desenvolvimento (b)	1	1	2
	Matemática e Ciências	6	6	12
	Matemática	4	4	8
	Ciências Naturais (S)	2	2	4
	Educação Artística e Tecnológica	4	4	8
	Educação Visual (S)	1	1	2
	Educação Tecnológica (S)	1	1	2
	Educação Musical	1	1	2
	TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação (S) (c)	1	1	2
	Educação Física	3	3	6
	Projeto Interdisciplinar (i)	8	8	16
Educação Moral e Religiosa (d)	(1)	(1)	(2)	
Total	30 (31)	30 (31)	60 (62)	
Oferta Complementar – Informática e Robótica (S) (c) (e)		1	1	2
Apoio ao Estudo (f)	Sala de Estudo de Português	1	1	2
	Sala de Estudo de Matemática	1	1	2
Complemento à Educação Artística (g)		---	---	---

(a) A carga horária semanal indicada, organizada em períodos de 45 min, constitui uma referência para cada componente de currículo.
 (b) Esta disciplina é, atribuída aos professores mentores, sendo trabalhada em coadjuvância.
 (c) Estas disciplinas funcionam em unidades letivas de 90 minutos, numa organização semestral.
 (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo semanal de 45 minutos.
 (e) Disciplina criada para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina de frequência obrigatória desenvolvida no âmbito da autonomia curricular do agrupamento e atribuída prioritariamente à área disciplinar de informática.
 (f) Componente de apoio às aprendizagens, de frequência facultativa para os alunos de cada turma com exceção daqueles que são propostos pelos docentes no âmbito dos PIM – Projetos Individuais de Melhoria. É estruturado um tempo semanal por disciplina.
 (g) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é organizada no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, podendo apresentar a forma de Projeto Pedagógico, Clube ou outra, sendo de frequência facultativa, mediante inscrição.
 (h) Oferta referente ao Ensino Básico Geral. A estrutura é adaptada de acordo com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, no caso dos alunos matriculados no Curso Básico de Música promovido em regime articulado com a Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo.
 (i) O Projeto Interdisciplinar é desenvolvido com base nas aprendizagens essenciais definidas para as diversas disciplinas e áreas do currículo, incluindo as que estão definidas no documento curricular relativo à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, mobilizadas de acordo com as necessidades específicas dos projetos a desenvolver em articulação pelo Conselho de Turma, tendo por base os projetos aos quais o agrupamento aderiu. É uma disciplina com documentos curriculares próprios e critérios de avaliação específicos, de acordo com as orientações definidas pelo Conselho Pedagógico, concretizada com os tempos distribuídos às diversas disciplinas do currículo. A disciplina de Projeto Interdisciplinar é desenvolvida em articulação com Cidadania e Desenvolvimento, sendo avaliadas conjuntamente e de um modo integrado com uma única classificação atribuída a PICD – Projeto Interdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento.
 (S) A organização do funcionamento destas disciplinas ocorre de um modo semestral, de acordo com as opções curriculares do agrupamento definidas com base na alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

• **Gestão Curricular do 3.º Ciclo.**

- a) Ao longo do ano letivo os períodos de funcionamento disciplinar poderão alternar com períodos de funcionamento multidisciplinar, a planificar e implementar ao nível dos Conselhos de Turma, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas em trabalho colaborativo. Estes momentos, com duração até 3 dias, visam a concretização, apresentação e ou avaliação dos projetos desenvolvidos e podem ser planificados até duas vezes por semestre. No final de cada semestre deverá ser organizada a apresentação pública dos produtos finais dos projetos desenvolvidos.

- b) A organização da avaliação e do funcionamento das disciplinas tem uma estrutura semestral, apoiada na semestralização de parte do currículo com o objetivo de reduzir o número de disciplinas em funcionamento em cada momento, a dispersão das atividades educativas dos alunos e a consolidação efetiva da aquisição das competências desenvolvidas.
- c) Considera-se ainda a componente de Projeto Interdisciplinar, desenvolvida com o contributo das aprendizagens essenciais das restantes componentes do currículo, como local privilegiado para a concretização dos projetos pedagógicos estruturados para cada turma e consolidação das áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. É uma disciplina com documentos curriculares próprios e critérios de avaliação específicos, aprovados pelo Conselho Pedagógico.

3.º Ciclo do Ensino Básico Geral (h)					
Componentes de currículo		Carga horária semanal (a) (X 45 minutos)			
		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Total do ciclo
Áreas Disciplinares	Português (j)	4	4	4	12
	Línguas Estrangeiras	4	4	4	12
	Inglês (S)	2	2	2	6
	Língua Estrangeira II – Francês ou Espanhol (S)	2	2	2	6
	Ciências Humanas e Sociais	5	5	5	15
	História (S)	2	2	2	6
	Geografia (S)	2	2	2	6
	Cidadania e Desenvolvimento (b)	1	1	1	3
	Matemática (j)	4	4	4	12
	Ciências Físico-Naturais (c)	6	6	6	18
	Ciências Naturais (S)	3	3	3	9
	Físico-Química (S)	3	3	3	9
	Educação Artística e Tecnológica	4	4	4	12
	Educação Visual	2	2	2	6
	Complemento à Educação Artística (d) Ed. Tecnológica / Ed. Musical / Artes Plásticas (e) (S)	1	1	1	3
	TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação (e) (S)	1	1	1	3
	Educação Física	3	3	3	9
	Educação Moral e Religiosa (facultativa) (f)	(1)	(1)	(1)	(3)
	Projeto Interdisciplinar (i)	3	3	3	9
	Total	33	33	33	99

(a) A carga horária semanal indicada, organizada em períodos de 45 min, constitui uma referência para cada componente de currículo. Atendendo à semestralização de algumas disciplinas, a carga horária total em cada semestre pode não ser constante, sendo previsível o máximo de um bloco de 90 minutos de diferença, sendo que, globalmente, a carga letiva se cumpre de acordo com a matriz curricula-base. Os tempos estruturados implicam um remanescente semanal de 15 minutos que será aplicado no desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar, designadamente aquando das apresentações públicas dos trabalhos e das respetivas sessões de avaliação, seja na preparação dos eventos ou na sua própria realização. Em média representam um tempo adicional em cada 3 semanas.

(b) Esta disciplina é atribuída aos professores mentores, sendo trabalhada em coadjuvância.

(c) As disciplinas desta área disciplinar podem ser desdobradas num tempo semanal, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental. Caso a disciplina não seja semestral, o desdobramento poderá funcionar para cada turno semanalmente numa das disciplinas, alternando na semana seguinte na outra disciplina.

(d) Oferta de Educação Tecnológica, Educação Musical ou de Artes Plásticas, tendo em consideração os recursos humanos disponíveis.

(e) Estas disciplinas funcionam em unidades letivas de 90 minutos com periodicidade quinzenal alternando entre si.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, num tempo letivo de 45 minutos.

(g) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. Nesta componente o agrupamento optou por não criar mais disciplinas, evitando uma maior fragmentação do currículo, integrando atividades de apoio à aprendizagem de Português e Matemática, organizadas em turnos e funcionando numa lógica de oficina, visando a consolidação das competências e conteúdos trabalhados nas respetivas disciplinas.

(h) Oferta referente ao Ensino Básico Geral. A estrutura é adaptada de acordo com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, no caso dos alunos matriculados no Curso Básico de Música promovido, em regime articulado, com a Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo.

(i) O Projeto Interdisciplinar é desenvolvido com base nas aprendizagens essenciais definidas para as diversas disciplinas e áreas do currículo, incluindo as que estão definidas no documento curricular relativo à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, mobilizadas de acordo com as necessidades específicas dos projetos a desenvolver em articulação pelo Conselho de Turma, tendo por base os projetos aos quais o agrupamento aderiu. Articulam ainda com TIC e as disciplinas de Complemento à Educação Artística, que contribuem para a concretização dos produtos dos trabalhos de projeto desenvolvidos. É uma disciplina com documentos curriculares próprios e critérios de avaliação específicos, de acordo com as orientações definidas pelo Conselho Pedagógico, concretizada com os tempos distribuídos às diversas

disciplinas do currículo. A disciplina de Projeto Interdisciplinar é desenvolvida em articulação com Cidadania e Desenvolvimento, sendo avaliadas conjuntamente e de um modo integrado com uma única classificação atribuída a PICD – Projeto Interdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento.

- (j) As disciplinas de Português e de Matemática têm mais um tempo desdobrado em turnos de modo a possibilitar o seu funcionamento com base na tipologia de oficina.
- (S) A organização do funcionamento destas disciplinas ocorre de um modo semestral, de acordo com as opções curriculares do agrupamento definidas com base na alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

• **Gestão Curricular dos Cursos Científico-humanísticos.**

- a)** A organização da avaliação e do funcionamento das disciplinas tem uma estrutura semestral.
- b)** Tendo em consideração as estruturas definidas nas matrizes curriculares-base, as seguintes disciplinas devem contribuir, obrigatoriamente, com tempos para a concretização de Cidadania e Desenvolvimento, tomando como referência um ano letivo com 32 semanas efetivas de aulas:
- Português (12.º ano) - 25 min / semana – 800 min / ano (17,8 TL/ano)
 - Língua Estrangeira – 30 min / semana – 960 min / ano (21,3 TL/ano)
 - Filosofia – 30 min / semana – 960 min / ano (21,3 TL/ano)
 - Educação Física – 30 min / semana – 960 min / ano (21,3 TL/ano)
 - Trienal (10.º e 11.º anos) – 20 min / semana – 640 min / ano (14,2 TL/ano)
 - Disciplinas anuais do 12.º ano - 30 min / semana – 960 min / ano (21,3 TL/ano)
- c)** Em especial, na organização do 12.º ano é permitida a escolha das disciplinas opcionais, com base no interesse e prioridades dos alunos. São disponibilizadas as opções que, para além de cumprirem os requisitos exigidos nas estruturas curriculares-base têm o número mínimo de alunos necessário. O objetivo é possibilitar uma experimentação efetiva de disciplinas com áreas de conhecimento de caráter pré-universitário, questionando as opções e vocações dos alunos. Nesta situação, excluindo as disciplinas base de cada curso, os alunos distribuem-se pelas mais variadas opções desconstruindo a lógica de turma e aproximando o modo de funcionamento daquele que irão encontrar no Ensino Superior.
- d)** Na gestão do currículo considerou-se a possibilidade de alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar a planificar e implementar ao nível dos Conselhos de Turma com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas em trabalho colaborativo. Estes momentos de funcionamento multidisciplinar, que devem ter uma duração até 3 dias, visam a concretização, apresentação e ou avaliação dos projetos desenvolvidos, e podem ser planificados até duas vezes por semestre. No final de cada semestre devem organizar a apresentação pública dos produtos finais dos projetos desenvolvidos.
- e)** Considera-se ainda a componente de Projeto Interdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento, desenvolvida com o contributo das aprendizagens essenciais das restantes componentes do currículo, como espaço privilegiado para a concretização dos projetos pedagógicos estruturados para cada turma, incluindo os desenvolvidos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, e consolidação das áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. É uma disciplina com documentos curriculares próprios e critérios de avaliação específicos, aprovados pelo Conselho Pedagógico.

- f) Para enriquecimento do currículo e apoio às aprendizagens, o agrupamento, sempre que possível, oferece Oficinas em todas as disciplinas terminais com exame final, de modo a consolidar a preparação académica dos alunos e proporcionar-lhes as melhores condições possíveis para a realização das provas de avaliação externa. Estas oficinas terão uma duração de um ou dois tempos, consoante os recursos que for possível afetar. Nos restantes anos de funcionamento das disciplinas serão disponibilizadas Salas de Estudo para apoio às aprendizagens, de frequência facultativa para os alunos em geral, sendo especialmente indicadas para aqueles que têm um PIM (Projeto Individual de Melhoria).

Curso Científico-humanístico (Matriz Geral)

Componentes de Formação a)	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 45m)			Ex Fin.	
		10.º	11.º	12.º		
Geral	Português	4	4	5	X	
	Língua Estrangeira I, II ou III	4	3	-		
	Filosofia	3	4	-	X	
	Educação Física	4	3	3		
Específica	Trienal	6	5	6	X	
	Opção	Bienal 1	5/6	6/7	-	X
		Bienal 2	5/6	6/7	-	X
	Opção	Anual 1	-	-	3	-
		Anual 2			3	
Projeto Interdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento b)		3	3	3		
Educação Moral e Religiosa		1	1	1	-	

- a) A organização da avaliação e do funcionamento das disciplinas tem caráter semestral de acordo com as opções curriculares do agrupamento definidas com base na alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- b) Esta componente do currículo é desenvolvida com a contribuição das aprendizagens essenciais definidas para as restantes disciplinas do currículo, incluindo as que estão definidas para Cidadania e Desenvolvimento, sendo estruturada em cada turma tendo por base os projetos aos quais o agrupamento aderiu. É uma disciplina com documentos curriculares próprios, integrando as aprendizagens essenciais definidas para Cidadania e Desenvolvimento e tomando em consideração as diversas áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Básica. Os critérios de avaliação são aprovados pelo Conselho Pedagógico, sendo a classificação desta disciplina considerada no cálculo da média de conclusão do Ensino Secundário para efeitos de acesso ao Ensino Superior. A disciplina de PICD é concretizada com os tempos distribuídos às diversas disciplinas do currículo.

• **Gestão Curricular dos Cursos Profissionais.**

- a) A organização da avaliação e do funcionamento das disciplinas/componentes de formação tem uma estrutura semestral.
- b) São programados, ao longo do ano letivo, períodos de alternância de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, a planificar e implementar ao nível dos Conselhos de Curso com recurso a domínios de autonomia curricular ou projetos de caráter interdisciplinar, a desenvolver pelos alunos tendo por base: a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, o trabalho/projeto para a PAP (Prova de Aptidão Profissional) ou outro que seja relevante para o perfil de competências profissionais e pessoais a desenvolver. No mínimo, serão considerados momentos de funcionamento multidisciplinar com duração mínima de 3 dias, duas vezes por semestre, visando a concretização e desenvolvimento desses projetos,

a sua apresentação pública e ou avaliação no final de cada semestre ou ano letivo, de acordo com o planeamento efetuado.

- c) Consideram-se semanas para o desenvolvimento da componente de Projeto Interdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento e Semanas de Projeto Tecnológico, desenvolvidos com o contributo de todas as componentes do currículo, como tempos privilegiados para a concretização dos projetos pedagógicos estruturados para cada turma.
- d) Sala Leme. Área de trabalho autónomo, com acompanhamento e supervisão tutorial e planificação quinzenal, com o objetivo de contribuir para o sucesso educativo de todos os alunos e, eventualmente, possibilitar a compensação de faltas devidamente justificadas. Componente de formação especialmente destinada aos alunos com Projetos Individuais de Melhoria por terem módulos/UFCD por capitalizar e ou Planos de Atividades por excesso de faltas.
- e) A necessidade de atualização e modernização dos currículos dos Cursos Profissionais, atendendo ao novo enquadramento legal e à vontade de valorizar esta resposta educativa, de forma a proporcionar o desenvolvimento de percursos formativos academicamente menos formais e a possibilitar um acesso mais equitativo à formação pós-secundária, levou à alteração e atualização da estrutura curricular de toda a oferta educativa de Cursos Profissionais. Assim, em todos eles, foi substituída a disciplina de Matemática por Matemática B e reorganizada a formação tecnológica com base em UFCD, tal como preconiza o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho em articulação com o que está definido no CNQ (Catálogo Nacional de Qualificações).

Curso Profissional (Matriz Geral)

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (a) (x45min.)			Carga horária total
		1.º	2.º	3.º	
Sociocultural	Português	4	4	4	320
	Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês ou Espanhol – inic./cont.)	4	4	-	220
	Área de Integração	4	4	-	220
	Competências Para a Empregabilidade (b)	-	-	4	100
	Educação Física	2	2	2	140
Científica	Matemática B (g)	4	4	4	300
	1 ou 2 disciplinas	4	4	-	200
Tecnológica (UFCD) (f)	FT - Área 1	8	6	4	500
	FT - Área 2	8	6	4	500
	FT - Área 3	-	4	-	150
	Semanas Tecnológicas (c)	3 sem	3 sem	3 sem	230
	Formação em Contexto de Trabalho	-	20 d	2d/sem.	600
Projeto Interdisciplinar / Cidadania e Desenvolvimento (c)		2	2	2	---
		4 sem	4 sem	4 sem	---
Educação Moral e Religiosa (d)		1	1	1	(min 81)
Oferta Complementar - Sala Leme (e)		2	2	2	---
3250					

NOTAS:

- a) Duração de referência do ano letivo: 1.º e 2.º anos: 34 semanas; 3.º ano: 30 semanas.
- b) Oferta de Escola, de frequência obrigatória, com a carga horária definida em função da necessidade de reforço das aprendizagens e competências dos alunos.
- c) Componentes do currículo desenvolvidas transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base. As turmas são estruturadas em grupos de trabalho autónomo, supervisionados e acompanhados por um docente da turma num processo tutorial. A implementação destas tutorias, visam a orientação do processo educativo, nomeadamente através da autorregulação das aprendizagens e da adaptação às expectativas académicas e sociais dos alunos e o apoio ao desenvolvimento de projetos com base nas temáticas definidas para a Cidadania e Desenvolvimento / Projeto Interdisciplinar e de preparação e apoio ao desenvolvimento da PAP – Prova de Aptidão Profissional. A componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento foi iniciada a partir do ano letivo 2017-18 abrangendo todas as turmas em funcionamento a partir de 2019-20 (inclusive). Em geral, e sempre que possível, a componente de PICD é assegurada pelos Professores Mentores da Turma, podendo ser assessorados por outros docentes da turma.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de 1 tempo de 45 minutos e uma carga global mínima de 81 horas.
- e) Sala Leme – área de trabalho autónomo, com acompanhamento e supervisão tutorial e planificação quinzenal, com o objetivo de contribuir para o sucesso educativo de todos os alunos e, eventualmente, possibilitar a compensação de faltas devidamente justificadas. Componente de formação obrigatória para os alunos com Projetos Individuais de Melhoria e ou Planos de Atividades por excesso de faltas.
- f) Unidades de Formação de Curta Duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.
- g) Disciplina científica de base definida como opção curricular pelo agrupamento, em substituição de Matemática.

A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar-se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.

Sempre que necessário, em resultado dos constrangimentos introduzidos pelo desenvolvimento efetivo da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) ou de projetos internacionais, devem ser ajustadas as matrizes apresentadas anteriormente de modo a garantir o cumprimento da carga letiva definida para cada ano letivo compatibilizando-a com os momentos de desenvolvimento da FCT.

4. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, os documentos curriculares descrevem as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, nas diversas componentes de currículo, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração. No entanto, as Aprendizagens Essenciais constituem a orientação curricular de base, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, em cada ano de escolaridade ou de formação, componente de currículo, área disciplinar, disciplina ou UFCD.

As principais orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens dos ensinos básico e secundário estão previstas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. As disposições específicas relativas à avaliação dos alunos do ensino básico estão inscritas no Despacho Normativo n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, articulado com o Regulamento das provas de avaliação externa e de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, o Despacho Normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março, na redação que lhe é conferida pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

A avaliação dos alunos nos Cursos Científico-humanísticos é regulada pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e nos Cursos Profissionais, pela Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, complementada com as orientações definidas pelo agrupamento nas “Orientações de Gestão Pedagógica dos Cursos Profissionais”.

Assim, de acordo com o referido enquadramento legal, a avaliação interna das aprendizagens, tendo como referencial os documentos curriculares e as Aprendizagens Essenciais para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem:

- a) Compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades:
 - i) Formativa;
 - ii) Sumativa;
- b) Mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.

“A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e

de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A **avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação** e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

Por sua vez, a **avaliação sumativa** traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. O juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria.

Considerando o enfoque assinalável à avaliação formativa e à necessidade de desconstruir e modificar as práticas instituídas, foi considerada como estruturante a mudança do modelo de avaliação, tendo sido definida uma **organização da avaliação de base semestral**, com informação qualitativa e descritiva intermédia. Apresenta-se, de seguida, a estrutura avaliativa e de acompanhamento aprovada pelos Conselhos Pedagógico e Geral.

4.1. Enquadramento Global do Processo de Avaliação e sua Articulação com os Encarregados de Educação

Pontos Prévios:

1. A sinalização de alunos para a frequência de apoio educativo, salas de estudo, tutoria ou outras medidas educativas de compensação deverá ocorrer logo que o professor da disciplina identifique as situações e delas dê conhecimento ao respetivo Professor Mentor.
2. Logo que, após um qualquer momento de avaliação (qualitativa ou quantitativa), o Professor Mentor verifique a existência de aluno(s) com dois ou mais níveis inferiores a 3, no ensino básico, ou duas ou mais classificações inferiores a 10 valores, no ensino secundário, deve envolver de imediato esses alunos na elaboração do(s) respetivo(s) PIM(s), em articulação com os professores das disciplinas em causa e os respetivos encarregados de educação, dando conhecimento ao conselho de turma.
3. Sempre que necessário, o Professor Mentor/Professor Titular deve convocar o encarregado de educação para lhe comunicar a situação global do seu educando e envolvê-lo no desenvolvimento das medidas educativas propostas.
4. As indicações seguintes sistematizam e enquadram os procedimentos de avaliação e a sua comunicação aos pais e encarregados de educação. Estão organizadas tendo como referência o calendário anual típico do ano letivo.
5. Na sequência de cada momento de avaliação serão efetuadas as análises críticas dos resultados globais e de turma/curso, com o envolvimento das estruturas intermédias na resolução das situações problemáticas detetadas.
6. Serão disponibilizadas informações de avaliação em pelo menos 4 momentos, sendo 2 com

informação qualitativa e descritiva, correspondendo às avaliações intermédias do semestre e os restantes 2 relativos à avaliação sumativa semestral, complementada com informação descritiva da situação do aluno.

Organização geral dos procedimentos avaliativos:

1.º CICLO

1. **1.ª semana de outubro** – reunião dos conselhos de docentes para:
 - a) caracterização do grupo/turma;
 - b) ratificação/elaboração de PIM de alunos que transitaram com insuficiência ou ficaram retidos;
 - c) planificação de Cidadania e Desenvolvimento e DAC.
2. **2.ª semana de novembro** - avaliação intercalar com eventual reunião dos conselhos de docentes (apenas nos casos de falta de informação por parte de algum docente e/ou por solicitação de Professor Titular):
 - a) informação qualitativa, com apreciação descritiva e global;
 - b) elaboração de pauta interna de avaliação;
 - c) registo de informação em ata;
 - d) informação a disponibilizar aos EE pela via mais expedita.
3. **Última semana do 1.º Semestre** – conselhos de docentes de avaliação final do 1.º semestre:
 - a) avaliação qualitativa e descritiva por disciplina e global;
 - b) elaboração de pauta de avaliação;
 - c) registo de informação em ata;
 - d) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial.
4. **Páscoa** – conselhos de docentes para avaliação intercalar do 2.º semestre:
 - a) avaliação qualitativa e descritiva por disciplina e global;
 - b) elaboração de pauta interna de avaliação;
 - c) registo de informação em ata;
 - d) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial.
5. **Após o encerramento das atividades letivas (junho)** – conselhos de docentes de avaliação final (2.º semestre):
 - a) avaliação qualitativa e descritiva por disciplina e global;
 - b) elaboração de pauta de avaliação final;
 - c) registo de informação em ata;
 - d) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial, a realizar em simultâneo com o procedimento de renovação de matrícula.

2.º CICLO

Disciplinas anuais: Português, Matemática, Cidadania e Desenvolvimento, Ed. Física, Ed. Musical e Língua estrangeira (Inglês),

Disciplinas semestrais: História Geografia Portugal / Ciências Naturais, Ed. Visual/Ed. Tecnológica e TIC / Informática e Robótica

3.º CICLO

Disciplinas anuais: Português, Matemática, Cidadania e Desenvolvimento, Ed. Física, Ed. Visual

Disciplinas semestrais: Línguas estrangeiras (Inglês, Francês, Espanhol), História, Geografia, TIC
Ciências Naturais, Físico-Química, opção (Ed. Tecnológica/Ed. Musical /Artes Plásticas)

1. **1.ª e 2.ª semanas de outubro** – reunião dos conselhos de turma para:
 - a) caracterização do grupo/turma;
 - b) ratificação/elaboração de PIM de alunos que transitaram com insuficiência ou ficaram retidos;
 - c) planificação de Cidadania e Desenvolvimento e DAC.
2. **2.ª e 3.ª semanas de novembro** - avaliação intercalar com eventual reunião dos conselhos de turma (apenas nos casos de falta de informação por parte de algum docente da turma e/ou por solicitação dos respetivos Professores Mentores):
 - a) lançamento prévio das avaliações intercalares (menções qualitativas e sínteses descritivas) por parte de todos os docentes;
 - b) informação qualitativa, com apreciação descritiva (disciplinas anuais + disciplinas 1.º semestre);
 - c) elaboração de pauta interna de avaliação;
 - d) registo de informação em ata;
 - e) informação a disponibilizar aos EE pela via mais expedita.
3. **Última semana do 1.º semestre** – conselhos de turma de avaliação final do 1.º semestre:
 - a) lançamento prévio das avaliações (quantitativas/qualitativas e sínteses descritivas) por parte de todos os docentes;
 - b) avaliação qualitativa e apreciação descritiva para disciplinas semestrais;
 - c) avaliação quantitativa (1-5) para as disciplinas anuais, avaliação qualitativa para as disciplinas semestrais do 1.º semestre e apreciação descritiva para todas as disciplinas;
 - d) elaboração de pauta de avaliação do 1.º semestre;
 - e) registo de informação em ata;
 - f) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial.
4. **Páscoa** – conselhos de turma para avaliação intercalar do 2.º semestre:
 - a) lançamento prévio das avaliações intercalares (menções qualitativas e sínteses descritivas) por parte de todos os docentes;
 - b) informação qualitativa, com apreciação descritiva (disciplinas anuais + disciplinas 2.º semestre);
 - c) elaboração de pauta interna de avaliação;
 - c) registo de informação em ata;
 - d) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial.
5. **Após o encerramento das atividades letivas (junho)** – conselhos de turma de avaliação final (2.º semestre):
 - a) avaliação sumativa e apreciação descritiva em todas as disciplinas do currículo;
 - b) elaboração e publicação de pauta de avaliação final;
 - c) registo de informação em ata;
 - d) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial, a realizar em simultâneo com o procedimento de renovação de matrícula.

Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação quantitativa mas apenas da apreciação descritiva.

1. **1.ª e 2.ª semanas de outubro** – reunião dos conselhos de turma para:
 - a) caracterização do grupo/turma;
 - b) ratificação/elaboração de PIM de alunos que transitaram com insuficiência ou ficaram retidos;
 - c) planificação de Cidadania e Desenvolvimento e DAC.
2. **2ª e 3.ª semanas de novembro** - avaliação intercalar com eventual reunião dos conselhos de turma (apenas nos casos de falta de informação por parte de algum docente da turma e/ou por solicitação dos respetivos Professores Mentores):
 - a) lançamento prévio das avaliações intercalares (menções qualitativas e sínteses descritivas) por parte de todos os docentes;
 - b) informação qualitativa, com apreciação descritiva a todas as disciplinas;
 - c) elaboração de pauta interna de avaliação;
 - d) registo de informação em ata;
 - e) informação a disponibilizar aos EE pela via mais expedita.
3. **Última semana do 1.º semestre** – conselhos de turma de avaliação final do 1.º semestre:
 - a) lançamento prévio das avaliações sumativas e sínteses descritivas por parte de todos os docentes;
 - b) avaliação quantitativa (0-20) e apreciação descritiva para todas as disciplinas;
 - c) elaboração de pauta de avaliação do 1.º semestre;
 - d) registo de informação em ata;
 - e) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial.
4. **Páscoa** – conselhos de turma para avaliação intercalar do 2.º semestre:
 - a) lançamento prévio das avaliações intercalares (menções qualitativas e sínteses descritivas) por parte de todos os docentes;
 - b) informação qualitativa, com apreciação descritiva para todas as disciplinas;
 - c) elaboração de pauta interna de avaliação;
 - c) registo de informação em ata;
 - d) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial.
5. **Após o encerramento das atividades letivas (junho)** – conselhos de turma de avaliação final (2.º semestre):
 - a) avaliação sumativa e apreciação descritiva em todas as disciplinas do currículo;
 - b) elaboração e publicação de pauta de avaliação final;
 - c) registo de informação em ata;
 - d) informação a disponibilizar aos EE de forma presencial, a realizar em simultâneo com o procedimento de renovação de matrícula.

Ensino Secundário – Cursos Profissionais

Os Cursos Profissionais, salvaguardado o respetivo calendário de conclusão das atividades letivas, têm uma organização dos procedimentos avaliativos semelhante à dos Cursos Científico-humanísticos, considerando-se que as reuniões de Conselho de Curso no final de cada momento avaliativo assumem a figura de Conselhos de Turma de avaliação.

Orientações para a realização de Conselhos de Docentes / Turma Intercalares

Sempre que sejam realizados conselhos de docentes ou conselhos de turma intercalares, são convidados os representantes das associações de pais e encarregados de educação da escola ou os representantes dos pais e encarregados de educação da turma, respetivamente, para participar na fase inicial da reunião (até ao máximo de 20 minutos) com o objetivo de expressarem a sua posição relativa ao funcionamento da(s) turma(s) e as propostas de melhoria a desenvolver. Após as reuniões, aquando da entrega das informações aos encarregados de educação, o professor titular/professores mentores informam-nos das decisões tomadas e das medidas a desenvolver.

4.2. Reformulação dos Critérios Gerais de Avaliação

Considerando que os critérios de avaliação, devem ter em conta, designadamente:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- As Aprendizagens Essenciais;
- Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Estão a ser reformulados sistematicamente todos os critérios de avaliação em vigor no agrupamento para que estes tenham em consideração o perfil de aprendizagens específicas definido para cada disciplina/área de formação e ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que “devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.”

Assim, os Departamentos Curriculares e ou Equipas Disciplinares devem, em função dos objetivos, métodos, recursos educativos e respetiva temporização, proceder à prévia elaboração de perfis de aprendizagens específicas, estruturados em áreas de conhecimento e capacidades e organizados de acordo com os seguintes pilares da aprendizagem:

- Aprender a conhecer;
- Aprender a fazer;
- Aprender a ser;
- Aprender a viver com os outros.

Para referenciar a avaliação dos alunos podem ser consideradas, entre outras, as seguintes áreas do conhecimento e ou capacidades:

- A aquisição de conhecimentos;
- O domínio progressivo de técnicas, habilidades e/ ou procedimentos (saber-fazer);
- O domínio da língua materna;
- Participação individual e/ ou em grupo nas atividades letivas e escolares;
- Desempenho dos alunos na avaliação;
- A criatividade e espírito crítico;
- A livre iniciativa e a autonomia;

- O sentido de responsabilidade;
- Domínio progressivo de métodos de trabalho e estudo;
- Relacionamento interpessoal e de grupo;
- Desenvolvimento das competências gerais, transversais e essenciais.

Os critérios de avaliação constituem uma referência comum para os docentes, alunos e pais/encarregados de educação; sustentam-se no currículo nacional, nos normativos legais e, sobretudo, nas necessidades dos alunos; são divulgados através do “sítio” da escola, pelos professores no início do ano letivo e pelos professores mentores nas reuniões com os encarregados de educação, encontrando-se disponíveis para consulta.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento e aplicação de estratégias que propiciem a diferenciação e a melhoria dos resultados, através de uma aprendizagem mais consolidada e estruturada dos conhecimentos, devem ser diversificados e multiplicados os momentos avaliativos com carácter eminentemente formativo, introduzindo um novo paradigma de gestão do processo pedagógico e da sua avaliação. No entanto, em resultado da experiência recolhida poderão ser desenvolvidos processos internos de avaliação comuns seja com base numa matriz comum, seja através de provas comuns, aplicadas em simultâneo ou num curto espaço de tempo, para aferição local do desenvolvimento das aprendizagens e do currículo.

5. Medidas a Desenvolver

Apresentam-se, de seguida, as grandes medidas estruturais a desenvolver, integrando o diagnóstico e o enquadramento apresentados anteriormente, tendo sido adaptados e articulados com as medidas integrantes do Plano de Ação Estratégica, elaborado para o biénio 2018-20, e as prioridades e orientações definidas no Projeto Curricular de Agrupamento 2019-22. Este é apresentado ainda na sua versão preliminar pelo facto de o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) estar a ser revisto.

Ambos os documentos foram objeto de análise e aprovação pelos Conselhos Pedagógico e Geral do Agrupamento e serão revistos após a aprovação do PEA.

	<u>MEDIDA PIP1</u> Aproveitar as Oportunidades / Gerir a Diversidade e o Currículo
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fontes de identificação	O agrupamento soube aproveitar um conjunto alargado de projetos, promovidos em parceria com diversas entidades e instituições privadas e públicas, estatais ou autárquicas. No entanto, esta diversidade de solicitações e estímulos, se não forem bem coordenados, poderão conduzir à dispersão e ineficácia da ação pedagógica dos atores internos. Por outro lado, estes projetos são uma forma de aproveitar os recursos disponíveis na comunidade para tornar as aprendizagens mais significativas para os alunos e, simultaneamente, facilitar o trabalho de pesquisa e preparação dos docentes.
2. Anos de escolaridade a abranger	Todos os anos de escolaridade / ciclos de estudos.
3. Designação da medida	Aproveitar as Oportunidades / Gerir a Diversidade e o Currículo
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o empenho e participação dos alunos. - Promover a qualidade das aprendizagens. - Garantir a articulação entre os projetos pedagógicos e a gestão curricular, assegurando a aquisição das “Aprendizagens Essenciais”. - Melhorar a eficácia da gestão de grupos de alunos com base nos Professores Mentores, valorizando a componente educativa da relação pedagógica em detrimento da componente administrativa das funções do Diretor de Turma.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - O cumprimento global das estruturas curriculares, introduzindo a flexibilidade em, pelo menos, 25% da sua carga letiva semanal, em média, a estruturar nos Planos Curriculares e de Atividades de Turma (PCAT). - Coerência da gestão do currículo em cada turma/curso, de acordo com o seu Plano Curricular e de Atividades de Turma (PCAT). - Envolver e implicar os pais e encarregados de educação na vida da comunidade educativa e no processo educativo dos seus educandos através da sua participação nos projetos desenvolvidos em cada turma/curso.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<p>Implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação e ou reforço de estruturas intermédias de coordenação de projetos pedagógicos. - Formação de docentes em organização e gestão de projetos pedagógicos. <p>Acompanhamento e gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de planos de ação setoriais por projeto com o envolvimento dos docentes e outros atores da comunidade educativa. - Introdução de rotinas de planificação e articulação inter e transdisciplinar coerentes e eficazes. - Organização de momentos de monitorização e avaliação de resultados.
7. Calendarização das atividades	Ao longo do ano letivo e durante a duração do(s) projeto(s).
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Direção da Escola. - Coordenadores de Departamento Curricular. - Coordenadores Pedagógicos de Ciclo de Estudos. - Coordenadores de Ano Curricular. - Professores Titulares de Turma / Professores Mentores. - Coordenadores de Projetos Pedagógicos.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)	<ul style="list-style-type: none"> - Aquele que está considerado para as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica. - Crédito horário para os Coordenadores de Projetos Pedagógicos. - Estruturas curriculares com uma gestão flexível do currículo mínima de 25% do tempo disponível, integrando de forma harmoniosa e coerente o desenvolvimento dos projetos.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p><u>Indicadores</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxas de gestão flexível do currículo. - Taxas de sucesso dos alunos. - Inquérito de satisfação a aplicar aos alunos e pais e encarregados de educação. <p><u>Meios de verificação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Pautas de avaliação. - PCAT – Planos Curriculares e de Atividades de Turma. - Análise dos inquéritos de satisfação.
11. Necessidades de formação	<ul style="list-style-type: none"> - Formação para os coordenadores e gestores de projeto (Formação acreditada). - Formação para os Professores Mentores na coordenação e gestão dos PCAT.

	<u>MEDIDA PIP2</u> Práticas Pedagógicas Diferenciadas – Melhores Aprendizagens
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fontes de identificação	Necessidade e promover práticas pedagógicas ativas, que coloquem o aluno no centro da ação, não apenas como ator mas também como promotor e agente de aprendizagem. Desenvolver processos e métodos de ensino e aprendizagem menos académicos e passivos, valorizando o processo de descoberta e envolvendo os alunos nas aprendizagens, dando-lhes sentido.
2. Anos de escolaridade a abranger	Todos os anos de escolaridade / ciclos de estudos.
3. Designação da medida	Práticas Pedagógicas Diferenciadas – Melhores Aprendizagens
4. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar o sucesso educativo e as taxas de transição. - Identificar/intervir preventivamente e precocemente nos alunos que apresentem dificuldades nas aprendizagens e ou na interação com a escola e os seus pares. - Aumentar o envolvimento dos alunos no seu processo educativo.
5. Metas a alcançar com a medida (tomando como referência os resultados de 2018/19)	- Manter os níveis de insucesso residuais nos 1.º e 2.º Ciclos e melhorar a qualidade dos seus desempenhos académicos. - Continuar a diminuir os níveis de insucesso no 3.º Ciclo até atingirem valores residuais e, simultaneamente, melhorar a qualidade das aprendizagens. - Diminuir as taxas de retenção e abandono no Ensino Secundário. - Aumentar as taxas de conclusão no Ensino Secundário.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	Numa perspetiva de prevenção: - Promover a discussão alargada sobre as metodologias de ensino e aprendizagem e o planeamento efetuado, levando a que, cada vez mais, os docentes adotem metodologias promotoras da participação ativa dos alunos no seu processo educativo e formativo. - Aprofundar, desenvolver e qualificar o trabalho de Equipa Disciplinar. - Promover e valorizar o trabalho das Equipas Educativas (Conselhos de Curso, Conselhos de Turma, Conselhos de Coordenação de ano, Conselhos de Coordenação de Curso, etc). - Formação para os professores, em especial no âmbito da metodologia de projeto e de gestão da aprendizagem em sala de aula. Numa perspetiva de intervenção: - Identificação/avaliação precoce das situações problemáticas e promoção da sua discussão nas várias instâncias tendo em vista a superação efetiva das dificuldades diagnosticadas. - Envolvimento dos alunos e respetivos pais e encarregados de educação na elaboração dos Projetos Individuais de Melhoria (PIM), entendidos como instrumentos flexíveis, adaptáveis e progressivos para a constituição e formulação de compromissos efetivos para o sucesso educativo.
7. Calendarização das atividades	Ao longo do ano letivo e duração do projeto
8. Responsáveis pela execução da medida	- Direção da Escola. - Coordenadores de Departamento Curricular. - Coordenadores Pedagógicos de Ciclo de Estudos, de Ano Curricular e de Curso. - Professores Titulares de Turma / Professores Mentores. - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). - Serviços de apoio: NIA e SPO.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)	- Reforço operacional para as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica. - Formação em metodologias pedagógicas ativas e em gestão e desenvolvimento de projetos pedagógicos. - Serviço de Psicologia e Orientação do AEPA (com reforço de um psicólogo).
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	Indicadores - Taxas de sucesso. - Taxas de conclusão do Ensino Secundário. - Taxas de alunos sem classificações negativas. - Taxas de alunos com classificações mínimas de Bom em Português e Matemática (EB). - Taxa de alunos internos candidatos ao Ensino Superior que entram na 1.ª ou 2.ª opções. Meios de verificação - Pautas de avaliação.
11. Necessidades de formação	- Formação para os Professores Mentores (Formação acreditada). - Formação para os professores em criação e gestão de processos ativos de aprendizagem (Formação acreditada).

	MEDIDA PIP3 Mudar as Práticas de Avaliação
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fontes de identificação	Há práticas muito persistentes e rígidas nos procedimentos de avaliação, parcialmente induzidos pelos mecanismos de avaliação externa e ou de uma lógica seletiva de educação, que já não estão sintonizadas com uma “Escola para Todos”, recentemente estendida até ao 12.º ano de escolaridade. Assim, entendemos que é necessário criar alguma rotura com as práticas atuais, questionar os modelos vigentes e introduzi novos procedimentos de avaliação. A semestralização da avaliação é estratégica neste ponto de vista, favorecendo avaliação formativa e o equilíbrio na prestação de informação aos alunos e encarregados de educação ao longo do ano letivo. Por outro lado, mantém a clareza e homogeneidade com as restantes escolas da região, facilitando a mobilidade entre agrupamentos sempre que tal de mostre necessário, porque a avaliação final segue exatamente os mesmos requisitos de escala e menções de avaliação.
2. Anos de escolaridade a abranger	Todos os anos de escolaridade / ciclos de estudos.
3. Designação da medida	Mudar as Práticas de Avaliação
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a avaliação formativa como forma contínua e sistemática de gestão e orientação do processo de ensino e aprendizagem. - Valorizar a avaliação qualitativa e descritiva na informação aos alunos e pais e encarregados de educação. - Estruturar de um modo mais equilibrado e oportuno a prestação de informação sobre os resultados aos alunos e pais e encarregados de educação.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento e regularidade da informação qualitativa e descritiva prestada aos alunos e pais e encarregados de educação ao longo do ano letivo. - Valorização da avaliação formativa para a elaboração dos Projetos Individuais de Melhoria (PIM) dos alunos, sempre que tal se mostre necessário, coresponsabilizando-os e aos respetivos encarregados de educação no desenvolvimento do seu processo educativo. - Maiores taxas de sucesso educativo em virtude de atuações de remediação e ou reformulação mais precoces e concertadas.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<p>Implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reformular os critérios de avaliação tendo em consideração a elaboração de perfis de resultados aferidos pelas “Aprendizagens Essenciais”. - Organização, em cada área disciplinar, de documentos estruturantes para recolha e sistematização de informação de avaliação, valorizando uma perspetiva personalizada, contínua e formativa e, simultaneamente, garantindo a equidade dos procedimentos aplicados a cada grupo de alunos. <p>Acompanhamento e gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise estruturada nas Equipas Disciplinares e nas Equipas Educativas (turma/curso) dos resultados obtidos, tendo em consideração a transversalidade de algumas das competências em avaliação. - Envolvimento dos alunos e pais e encarregados de educação nos resultados de aprendizagem, que se distinguem dos resultados obtidos numa prova ou atividade específicas. - Participação ativa dos alunos e pais e encarregados de educação na elaboração dos PIM.
7. Calendarização das atividades	Ao longo do ano letivo e duração do projeto
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Direção da Escola. - Coordenadores de Departamento Curricular. - Coordenadores Pedagógicos de Ciclo de Estudos. - Professores Titulares de Turma / Professores Mentores.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)	<ul style="list-style-type: none"> - Aquele que está considerado para as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica. - Financiamento de Plano de Formação para docentes.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p><u>Indicadores</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxas de utilização dos documentos estruturantes de recolha e sistematização de informação de avaliação. - Nº de reclamações relativas à avaliação. <p><u>Meios de verificação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fichas de informação.
11. Necessidades de formação	- Formação para os professores em metodologias de avaliação (formação acreditada).